
PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: Nº 9/2021-00040-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210508 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00040-SRP/PMMR, referente AQUISIÇÃO DE TESTES CORONA VIRUS(CONVID) A SEREM UTILIZADO COMO APOIO PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO IMUNOLÓGICO DE PACIENTES QUE APRESENTAM SINTOMAS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00040-SRP/PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES CORONA VIRUS(CONVID) A SEREM UTILIZADO COMO APOIO PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO IMUNOLÓGICO DE PACIENTES QUE APRESENTAM SINTOMAS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210508.

- Consta no ato do processo o memorando 017/2022-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde. Sra. Laura Vitória Rabelo Oliveira, decreto nº 193/2021 solicitando novo contrato.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº 20220083/FMS no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais). Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44. Referente ao Fundo Municipal de Saúde.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 09 de fevereiro de 2022.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal Nº019/2022